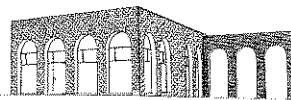


28 DEZ. 2012

REUNIÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE



Sessão Ordinária de 28-12-2012

APROVAÇÃO EM MINUTA

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2013: GRANDES OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO

Presente deliberação camarária de 20 de dezembro de 2012 com o seguinte teor:

" Nos termos do ponto 2.3 do Plano Oficial das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, apresenta-se a proposta de Documentos Previsionais do Município da Marinha Grande para o ano de 2013, constituída pelas Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento.

De acordo com o art. 4.º n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, o mapa de pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O PERÍODO DE 2013-2016

Presente proposta das Grandes Opções do Plano, constituída pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais.

Presente proposta do Plano Plurianual de Investimentos do Município da Marinha Grande num total de 38.261.837,55 (trinta e oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) e com um total de financiamento definido para o ano de 2013 de 11.498.053,03€ (onze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cinquenta e três euros e três cêntimos);

Presente proposta do Plano de Atividades Municipais do Município da Marinha Grande num total de 42.382.600,98 € (quarenta e dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos euros e noventa e oito cêntimos) com um total de financiamento definido para o ano de 2013 de 11.612.256,04€ (onze milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e cinquenta e seis euros e quatro cêntimos) procedendo-se à análise e discussão dos mesmos.

Colocado o documento a votação, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que se anexa à presente acta, foi o mesmo aprovado, e nos termos do disposto na alínea c) do nº 2, do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do art. 53.º, do mesmo diploma.

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013

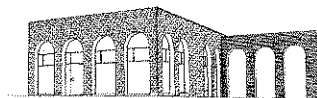
Presente proposta de mapa de pessoal da Câmara Municipal da Marinha Grande, elaborada nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

Colocado o documento à votação, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que se anexa à presente ata, foi deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 5.º, n.º 3 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e artigo 64.º, n.º 6 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

ORÇAMENTO PARA 2013

Presente proposta do Orçamento do Município da Marinha Grande para o ano de 2013, num total de 30.139.816,63 € (trinta milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e dezasseis euros e sessenta e três cêntimos) procedendo-se à sua análise e discussão.





Colocados os documentos à votação foram os mesmos aprovados, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2, do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do art. 53.º, do mesmo diploma.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor, 3 votos contra dos Srs. Vereadores da CDU e 1 abstenção do Sr. Vereador do PSD.

Os Srs. Vereadores da CDU votaram contra e proferiram uma declaração de voto. O Sr. Vereador Dr. António Santos absteve-se e proferiu uma declaração de voto. O Sr. Presidente também proferiu uma a seguinte declaração de voto.”

A Assembleia Municipal, após análise dos documentos supra mencionados e considerando que os mesmos estão devidamente fundamentados pela legislação em vigor, decide submetê-los à votação para APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2013: GRANDES OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.

Os documentos são aprovados por Majoria, com 10 votos a favor, 8 votos contra e 6 abstenções.

Nos termos regimentais e do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e regimentais, procedeu-se à sua aprovação em minuta por Unanidade com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Marinha Grande, 28 de dezembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

Telmo Lopes da Silva Ferraz

A Primeira Secretária

O Segundo Secretário

